



EDITAL Nº. 007/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Professor Doutor Amarildo Inácio dos Santos, do Colegiado de Pedagogia, em conformidade: com o Edital Nº. 007/2025 - PRPPG/Unespar – Processo de Seleção aos Programas de IC & ITI Da Unespar 2025-2026, o Edital Nº. 035/2025 - PRPPG/Unespar - Avaliação e Classificação das Inscrições de IC & ITI Da Unespar 2025-2026 e o Ato da Diretoria Executiva Nº 039/2024 - Fundação Araucária do Paraná (FAP), torna pública a realização de processo seletivo para concessão de **bolsas de iniciação científica**, conforme segue:

1. FINALIDADE

Concessão de **02 (duas) bolsas de iniciação científica, modalidade PIBIC**, para estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Unespar, *Campus União da Vitória-PR*, que atendam aos critérios do Edital 007/2025.

2. DA BOLSA

2.1 A bolsa de iniciação científica, modalidade PIBIC, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, será concedida pelo período de 12 (doze) meses com apoio da Fundação Araucária.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unespar, não podendo estar matriculado(a) no último ano do curso;

- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;
- d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (última atualização em 2025);
- f) Desenvolver, em conjunto com orientador/a o plano de atividades a ser realizado de acordo com a carga-horária de dedicação ao projeto (20 horas);
- g) Não estar inadimplente com a PROEC;
- h) Incluir o nome do/a orientador/a nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- i) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- j) Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em Evento Anual de Extensão e de Pesquisa da UNESPAR quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Executar o plano de trabalho elaborado em conjunto com orientador(a);
- b) Apresentar avaliação sobre o projeto e/ou orientador(a) quando julgar necessário e/ou quando for solicitado;
- c) Apresentar relatório final de atividades até 30 (trinta) dias após o término do projeto;
- d) Bolsista de Iniciação Científica deve dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades descritas no plano de trabalho.
- e) Submeter as publicações oriundas de sua participação no projeto somente com anuência do(a) orientador(a);
- f) Fazer referência a sua condição de bolsista, especificando a atividade desenvolvida e incluindo o nome do(a) docente orientador(a) nas publicações oriundas de sua participação no projeto;



- g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- h) Colaborar com todos os processos de acompanhamento, execução e avaliação do projeto;
- i) Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em Evento Anual de Extensão e de Pesquisa da UNESPAR, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;
- j) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, inclusive no período de férias letivas;
- k) Assinar mensalmente, conforme solicitado, o recibo referente pagamento da bolsa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- a) dedicação às atividades do programa/projeto;
- b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório mediante histórico escolar e/ou do curso de graduação;
- c) não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer outro programa/natureza ou de outra agência pública nacional;
- d) não possuir vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista;
- e) não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- f) ter ciência que somente poderá iniciar as atividades após a autorização da Fundação Araucária.

Observação: A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei contados do conhecimento do fato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Apresentar documentação completa, conforme o indicado no tópico 7 deste Edital;
- b) Atender as exigências deste Edital.
- c) Comparecer na entrevista no dia e horário divulgado em edital próprio.
- d) Demonstrar compromisso com o projeto e com a concretização de seus objetivos.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas entre **14/06/2025** e **22/06/2025** EXCLUSIVAMENTE por e-mail. Os/as interessados/as deverão encaminhar os documentos, em formado PDF, listados abaixo para o e-mail: amarildo.santos@unespar.edu.br.

Documentos necessários:

Cópia do RG e do CPF;

Histórico Escolar (se for acadêmico/a do 1º ano);

Histórico de Graduação (se for acadêmico/a de 2º a 3º ano);

Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada (**corretamente preenchida e assinada**);

Declaração (Anexo II) digitalizada (**corretamente preenchida e assinada**).

8. DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

O/a bolsista deverá dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho a ser preenchido e assinado após a seleção.

9. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá na análise da documentação enviada e em entrevistas a serem realizadas entre **23/06** e **24/06 em horário e local a ser divulgado em edital próprio**.

10. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital conforme cronograma a seguir, publicado no site e redes sociais da Unespar *Campus* de União da Vitória, disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/>

11. CRONOGRAMA

Em decorrência das alterações efetuadas pelo Edital N° 038/2025 - PRPPG/Unespar,

ONDE SE LÊ:

Publicação do Edital	13/06
Inscrições	14 a 18/06
Edital de Homologação das Inscrições	19/06
Edital de datas e horários das entrevistas	19/06
Entrevistas	19 a 23/06
Resultado final	23/06
Indicação dos bolsistas	24/06

LEIA-SE:

Publicação do Edital	13/06
Inscrições	14 a 22/06
Edital de Homologação das Inscrições	23/06
Edital de datas e horários das entrevistas	23/06
Entrevistas	23 a 24/06
Resultado final	25/06
Indicação dos bolsistas	25/06 a 04/07

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

Dr. Amarildo Inácio dos Santos
Coordenador
Unespar - *Campus* de União da Vitória

ANEXO I – EDITAL N°. 007/2025
Processo Seletivo de Bolsista

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome completo sem abreviações:	
Endereço:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefone:	
Dados do Banco do Brasil (obrigatoriamente): Agência:Conta Corrente:	

Candidato/a a bolsa de:

() Iniciação Científica (Estudante de graduação/20h)

Dados acadêmicos:

Formação/Curso:
Período/Ano:
Entrou na universidade por cotas? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Qual? _____
Link do Currículo Lattes:



ANEXO II – EDITAL Nº. 007/2025

Processo Seletivo de Bolsista

DECLARAÇÃO

Declaro não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício, nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, de forma a poder me dedicar ao projeto pretendido por 20 horas semanais em caso de bolsista de iniciação científica.

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 007/2025 – Processo de seleção de bolsistas, amparado no Edital 007/2025 – Processo de Seleção aos Programas de IC & ITI da Unespar 2025-2026, no Edital Nº. 035/2025 - PRPPG/Unespar - Avaliação e Classificação das Inscrições de IC & ITI Da Unespar 2025-2026 e no Ato da Diretoria Executiva Nº 039/2024 - Fundação Araucária do Paraná (FAP)

Reitero que assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

União da Vitória, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura